

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2023	
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:		Santa Vitória do Palmar			
Antonio Guimarães Brito		Professor Federal			Regime de Trabalho:					
1. Disciplinas : 1.1 Gerais		%	Curso	Nível	Orient.?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Relações Internacionais e Cultura		100,00	RI	Grad.		U	semestral	1	4	4,00
08330 METODOLOGIA DA PESQUISA APLICADA AS RELACOES INTERNACIONAIS		100,00	RI	Grad.		U	semestral	1	4	4,00
08367 - Patrimônios Ambientais e Culturais da Humanidade		100,00	RI	Grad.		U	semestral	2	4	4,00
08333 Relações Internacionais e Sociedade		100,00	RI	Grad.		U	semestral	2	4	4,00
GLOBALIZAÇÃO, PLURALISMO JURÍDICO E GOVERNANÇA		100	RI	Grad.		U	semestral	2	4	4,00
										0,00
										0,00
										0,00
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>										
08357 - Pesquisa em Relações Internacionais I		100,00	RI	Grad.	S	AG	semestral	1	4	2,00
08365 - Pesquisa em Relações Internacionais II		100,00	RI	Grad.	S	AG	semestral	1	8	4,00
08357 - Pesquisa em Relações Internacionais I		100,00	RI	Grad.	s	AG	semestral	2	4	2,00
08365 - Pesquisa em Relações Internacionais II		100,00	RI	Grad.	s	AG	semestral	2	8	4,00
										0,00
<b>2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:</b>		0	2.2 Dissertação:		2.3.Projetos:		2.4 TCC:		32,00	
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residência</b>			2.5.E.Externo:		0	2.6 Subtração:		12	Total Orient.: -12,00	
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>										
Membro do Conselho da FADIR										
COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS										
Membro do NDE do Curso de Relações Internacionais										
Membro da Câmara do Curso de Relações Internacionais										
<b>4. Carga Horária em outras atividades não enquadradas acima/ observações :</b>										
<b>5. Total de Carga Horária</b>										
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032</b>										
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)</b>										
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)- 10 anos a contar do presente.</b>										
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6, 7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3o da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.										

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2023
Plano de Trabalho docente: Fernando Amaral		Faculdade de Direito			Campus:		Carreiros		
		Professor Federal		Regime de Trabalho:		40/DE			
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Filosofia e ética jurídica (08264)	100,00	DIR (051/052)	grad		A e B	anual		8	8,00
Prática jurídica e social II (08394)	100,00	DIR (051/052)	grad		FA1	anual		10	10,00
Prática jurídica e social II (08394)	100,00	DIR (051/052)	grad		FA2	anual		10	10,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>									
Pesquisa em direito	100,00	direito	grad	s	FA	anual			0,00
Orientação especialização	100,00	direito	pós-grad	s	FA	semestral			0,00
				s					0,00
				s					0,00
				s					0,00
<b>2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:</b>		2.2 Dissertação:			2.3.Projetos:		2.4 TCC:	6	28,00
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residência</b>	2	2.5.E.Externo:			2.6 Subtração:	0	Total Orient.:		11,00
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>									
Atuação junto a CPPAD									6,00
Membro suplente CPPD									2,00
Membro da Câmara de Especialização em Prática Jurídica Social									4,00
Supervisão de estágio									10,00
Coordenação adjunta de Curso									10,00
Membro suplente do CONSUN									2,00
<b>4. Carga Horária em outras atividades não enquadradas acima/ observações :</b>									
<b>5. Total de Carga Horária</b>									
									<b>73,00</b>
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032</b>									
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)</b>									
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.</b>									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2023	
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:					
Francisco José Soller de Mattos		Professor Federal		Regime de Trabalho:		40 h				
1. Disciplinas ; 1.1 Gerais		%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Cálculo Anual
Direito Contratual e Resp. Civil - 08267		100,00	Dir (51/52)	grad		A	anual		4	8,00
Direito Contratual e Resp. Civil - 08267		100,00	Dir (51/52)	grad		B	anual		4	8,00
Direito do Consumidor - 08284		100,00	Dir (51/52)	grad		U	anual		2	4,00
										0,00
										0,00
										0,00
										0,00
										0,00
1.2. Disciplinas relacionadas a orientação										
Pesquisa em Direito		100,00	direito	grad	s	FM	anual		2	2,00
					s					0,00
					s					0,00
					s					0,00
					s					0,00
2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:			2.2 Dissertação:			2.3.Projetos:		2.4 TCC:	6	22,00
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia			2.5.E.Externo:	20		2.6 Subtração:	2	Total Orient.:		12,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas :										
4. Carga Horária em outras atividades não enquadradas acima/ observações :										
Outras atividades de ensino, pesquisa e extensão										6
5. Total de Carga Horária										
										40,00
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032										
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)										
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.										
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3o da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.										

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2023
Plano de Trabalho docente:	Faculdade de Direito			Campus:			Carreiros		
Hector Cury Soares	Professor Federal			Regime de Trabalho:			DE		
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orient. 17	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Direito Processual do Trabalho	100,00	DIR	GRAD		A/B	Anual		4	8,00
Direito do Trabalho	100,00	DIR	GRAD		A/B	Anual		8	16,00
Oficina de Prática Trabalhista	100,00	DIR	GRAD		A/B/C/ D	Anual		4	8,00
Estado, Direito e Formas Sociais	100,00	MDJS	MEST		A	Semestral	1	3	3,00
Teorias Críticas do Direito e Marxismo	100,00	DIR	GRAD		U	Semestral	2	2	2,00
									0,00
									0,00
									0,00
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>									
Pesquisa em Direito	100,00	DIR	GRAD	s	HC	Anual		2	2,00
Elaboração de Dissertação I	100,00	MDJS	MEST	s	HC	Semestral	1	2	1,00
Elaboração de Dissertação II	100,00	MDJS	MEST	s	HC	Semestral	2	2	1,00
Estágio de Docência	100,00	MDJS	MEST	s	HC	Semestral	1	2	1,00
Prática Docente	100,00	MDJS	MEST	s	HC	Semestral	2	2	1,00
<b>2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:</b>	0	2.2 Dissertacao:	3	2.3.Projetos:			2.4.TCC:	12	43,00
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia</b>	2	2.5.É Externo:		2.6 Subtração:	6		Total Orient.:		20,00
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>									
Membro do Conselho da FADIR									2,00
Membro da Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação									2,00
Membro da CPAD									2,00
<b>4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :</b>									
<b>5. Total de Carga Horária</b>									<b>69,00</b>
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032</b>									
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)</b>									
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.</b>									
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art . 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou , caso subsista a colisão , com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art . 3o da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.									



Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2023	
Jaime John		Faculdade de Direito			Campus:					
		Professor Federal		Regime de Trabalho:			40 h DE			
1. Disciplinas : 1.1 Gerais		%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Cálculo Anual
90218 - Filosofia Transdisciplinar			Direito	Grad		A e B	sem	1	4	8,00
09527 - Filosofia do mundo ocidental			Psicologia	Grad		U	sem	1	4	4,00
105524 -Ética e Legislação em Psicologia			Psicologia	Grad		U	sem	1	3	3,00
12053 - Bioética Aplicada			Medicina	Grad		U	sem	1	1	1,00
										0,00
										0,00
										0,00
										0,00
1.2. Disciplinas relacionadas a orientação										
08389 - Pesquisa em Direito			Direito	Grad	s	U	anual		2	4,00
					s					0,00
					s					0,00
					s					0,00
					s					0,00
2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:			2.2 Dissertacao:		2.3.Projetos:		2.4 TCC:			20,00
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residência			2.5.E.Externo:		2.6 Subtração:	4	Total Orient.:			-4,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas :										
Supervisão de Ativ. Complementares										10,00
Conselho da Fadir										2,00
NDE										2,00
Câmara de Graduação										2,00
4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :										
10 Bolsistas / discentes de APEIQ										10
5. Total de Carga Horária										42,00
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032										
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)										
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.										
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art . 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art . 3o da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.										

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2023
Plano de Trabalho docente:	Faculdade de Direito			Campus:		Carreiros			
Mário Fernando Carvalho Ribeiro	Professor Federal			Regime de Trabalho:		40H/DE			
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Noções de Direito para Administração I	100,00	Administração	Grad		A/B	Sem	1	4	4,00
Noções de Direito para Administração II	100,00	Administração	Grad		A/B	Sem	1	4	4,00
Instituições de Direito	100,00	Ciências Contábeis	Grad		U	Sem	1	4	4,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>									
				s					0,00
				s					0,00
				s					0,00
				s					0,00
				s					0,00
<b>2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:</b>		2.2 Dissertacao:			2.3.Projetos:		2.4 TCC:		12,00
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia</b>		2.5.E.Externo:			2.6 Subtração:	0	Total Orient.:		0,00
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>									
Membro da Comissão de Avaliação Patrimonial									4,00
Supervisor de Estágios Externos conforme Portaria 0175/2021 FADIR									4,00
<b>4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :</b>									
Outras atividades de ensino, pesquisa e extensão									20
<b>5. Total de Carga Horária</b>									<b>40,00</b>
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032</b>									
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)</b>									
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.</b>									
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art . 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou , caso subsista a colisão , com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art . 3o da mesma norma , para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.									





Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2023
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito		Campus:		Carreiros			
RAFAEL FONSECA FERREIRA		Professor Federal		Regime de Trabalho:			40H		
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem. (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Hermenêutica e Jurisdição Constitucional (08269)	100,00	DIR (051/052)	Grad.		AB	ANUAL		4	8,00
Oficina de Prática Jurídica Civil (08390)	200,00	DIR (051/052)	Grad.		ABCD	ANUAL		4	16,00
Constitucionalismo Digital e Sociedade (08126P)	100,00	MDIR (1006)	Mest.		U	SEMEST	2	3	3,00
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR (1006)	Mest.		RF	SEMEST	1	4	4,00
Prática Docente (08105P)	100,00	MDIR (1006)	Mest.		RF	SEMEST	1	2	2,00
									0,00
									0,00
									0,00
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>									
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR (051/052)	Grad.	s	RF	ANUAL		3	3,00
Elaboração de Dissertação I (08060P)	100,00	MDIR (1006)	Mest.	s	RF	SEMEST	1	2	1,00
Elaboração de Dissertação II (08061P)	100,00	MDIR (1006)	Mest.	s	RF	SEMEST	1	2	1,00
				s					0,00
				s					0,00
<b>2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:</b>		2.2 Dissertação:			2.3. Projetos:		2.4 TCC:		38,00
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia</b>		2.5.E.Externo:			2.6 Subtração:	5	Total Orient.:		-5,00
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>									
Supervisor de Pesquisa da Unidade									10,00
Membro Titular do Núcleo Docente Estruturante									4,00
<b>4. Carga Horária em outras atividades não enquadradas acima/observações :</b>									
<b>5. Total de Carga Horária</b>									<b>47,00</b>
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032</b>									
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)</b>									
Advocacia; (não colidente ou em preterição de atividades na IFES);									
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.</b>									
não há regime DE neste caso.									
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3o da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2023
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:		CARREIROS		
Raquel Fabiana Lopes Sparemberger		Professor Federal		Regime de Trabalho:		40 h			
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Teoria Geral do Direito	100,00	D. Diurno	GRAD		A	anual		4	8,00
Teoria Geral do Direito	100,00	D. Noturno	GRAD		B	anual		4	8,00
Constituição e Justiça Social ou Constituição, violência e Decolonialidade	100,00	MDIR	MEST		U	Semestral	1	3	3,00
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>									
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	LP	Anual		2	2,00
Projeto de Dissertação I (08389)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	LP	Semestral	2	2	1,00
Pesquisa Orientada (08135P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	LP	Semestral	1	2	1,00
Dissertação (Mês Dir e Jus Soc) (08136P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	LP	Semestral	2	2	1,00
Produtividade em Pesquisa I (Código: 08111P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	LP	Semestral	1	3	1,50
Produtividade em Pesquisa II (Código: 08112P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	LP	Semestral	1	3	1,50
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	LP	Semestral	1	2	1,00
Prática de Docência (08105P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	LP	Semestral	2	2	1,00
<b>2. Orientações Diversas :</b>									
<b>2.1. Tese</b>	0	<b>2.2 Dissertacao:</b>	4	<b>2.3. Projetos:</b>	2	<b>2.4 TCC:</b>	8		29,00
<b>Doutoral:</b>									
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia</b>	3	<b>2.5.E.Externo:</b>	2	<b>2.6 Subtração:</b>	10	<b>Total Orient.:</b>			16,50
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>									
<b>4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :</b>									
<b>5. Total de Carga Horária</b>									<b>45,50</b>
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , VI, Deliberação 09-2019 CONFADIR) - 2022 - 2027</b>									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras. Incluindo, especialmente a participação em eventos do CONPEDI.									
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VII, Deliberação 09-2019 CONFADIR)</b>									
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , IV, Deliberação 09/2019 CONFADIR) - 2022-2027.</b>									
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2023
Plano de Trabalho docente:	Faculdade de Direito			Campus:		Carreiros			
Simone de Biazzi Avila Batista da Silveira	Professor Federal			Regime de Trabalho:		40 hs DE			
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Métodos Autocompositivos de Resolução de Conflitos	100,00	Direito	Graduação			anual		2	4,00
Métodos Autocompositivos de Resolução de Conflitos	100,00	Direito	Graduação			anual		2	4,00
Métodos Autocompositivos de Resolução de Conflitos A	100,00	Direito	Graduação			semestral	1	4	4,00
Métodos Autocompositivos de Resolução de Conflitos B	100,00	Direito	Graduação			semestral	2	4	4,00
Prática Jurídica Social I	100,00	Direito	Graduação			semestral	1	5	5,00
Justiça Social e Resolução de Conflitos	100,00	Especialização em Prática Jurídica Social	Pós graduação					3	3,00
									0,00
									0,00
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>									
Pesquisa em Direito		Direito	graduação	s	1,00			6	0,00
Seminário de Especialização		Especialização em Prática	pós graduação	s	1,00			6	0,00
				s					0,00
				s					0,00
				s					0,00
<b>2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:</b>		2.2 Dissertacao:			2.3.Projetos:	2	2.4 TCC:	7	24,00
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia</b>		2.5.E.Externo:			2.6 Subtração:	0	Total Orient.:		13,50
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>									
Coordenação no CONVIVA - Núcleo de Mediação e Práticas Restaurativas									20,00
Coordenação do curso Especialização em Prática Jurídica Social									20,00
Membro titular da CIAP									4,00
<b>4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :</b>									
Formação em Mediação e Práticas Restaurativas para a formação da equipe do CONVIVA Nucleo de Mediação e Práticas Restaurativas									5
<b>5. Total de Carga Horária</b>									
									86,50
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032</b>									
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)</b>									
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.</b>									
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6, 7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades , em qualquer caso , implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou , caso subsista a colisão , com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3o da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.									